

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº553/2000 DE 27/03/2000**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR em virtude de Aprovação em Concurso Público, **TERESA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da RG nº5.203.235-0-SSP-PR, e CPF/MF nº016.898.349-43, para ocupar o cargo de **FONOAUDIOLOGA**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

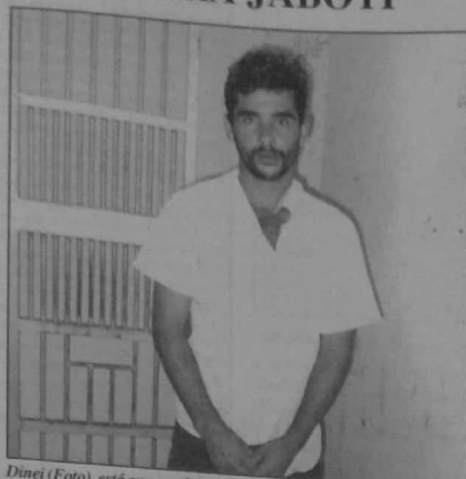
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil.(27/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

ASSALTO COM TENTATIVA DE ESTUPRO APAVORA JABOTI

Mais um fato típico das grandes cidades está ameaçando a comunidade da pequena cidade de Jaboti. O menor JBM de 16 anos foi agredido violentamente pelo indivíduo Valdeir Inocêncio Moreira, conhecido na cidade por Dinei já com passagem pela polícia por embriaguez. O menor voltava da escola onde estudava em Pinhalão quando foi abordado por Dinei que se utilizava de uma bicicleta, portando uma faca de grande porte intimidou o menor para que entregasse todos os pertences, que não passava de um relógio.

O menor contou a polícia que foi perseguido por um elemento de bicicleta e saiu correndo chegando a pular um riacho nas proximidades do sítio Santo Antonio onde mora, foi imobilizado pelo perseguidor e ameaçado com uma faca dentro de uma casa abandonada onde seu agressor começou a espancá-lo violentamente e bater sua cabeça contra a parede



Dinei (Foto), está arrependido, agora terá que responder seu ato na Lei ainda tentou praticar atos libidinosos com ele.

A polícia recolheu informações do caso e conseguiu prender Dinei que confessou o ocorrido, ele está preso na cadeia de Jaboti, falando a reportagem Dinei disse não saber o que aconteceu com ele e que estava como um

serviço acertado. Para o delegado Wilson Siqueira o caso é raro naquela região e a polícia estará de prontidão para coibir qualquer ato que atente contra a família jabotiense. No caso trabalhou os policiais Ferraz e Silvestres com o apoio da polícia civil da cidade.

Produtores rurais expõem na EFAPI

Durante a realização da Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial de Santo Antonio da Platina, produtores da Vila Rural do Pico Agudo e Patrimônio do Café demonstraram toda a criatividade do pequeno produtor com a comercialização de produtos cultivados e embalados pela própria comunidade. Em um espaço construído pela AMUNORP a pequena cultura obteve destaque como os jabotienses comercializando conservas, compotas, bordados, sucos e doces demonstrando aos frequentadores da



Na Foto Prefeito Roque Fadel, Secretário Poloni, cumprimentam a empresária Ineide

feira todo o potencial da região. A coordenação foi da Emater de Ibaí com o apoio da Prefeitura Municipal. Também local Ibaí esteve re-

presentada na área de queijos artesanais fabricado pela empresa Munjolo dirigida pela sra. Ineide Araújo Bueno de Oliveira.

PTB conquista mais filiados

O ex-Presidente do Partido Democrático Trabalhista-PDT, de Ibaí, Orlie Barbosa Ribas, filiou-se esta semana ao Partido Trabalhista Brasileiro-PTB ele deixa o PDT depois de mais de 15 anos de filiação. A assinatura das fichas de filiação, aconteceu no gabinete do Prefeito Municipal, que contou com a presença de lideranças políticas e do presidente do PTB vereador Geiel. O reconhecimento do desenvolvimento e do progresso impulsionados pela administração Roque Fadel, ao município de Ibaí, devem trazer ainda, outros políticos que amam a nossa cidade, para engrandecer os quadros do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. Para o Pre-



Julinho, Orlie e Fadel, no PTB

sidente da agremiação, vereador Geiel Heidegger, "a filiação de políticos como Orlie, demonstra que os fundamentos que norteiam as linhas do nosso partido, estão no

caminho certo e juntos haveremos de caminhar para as próximas eleições com uma equipe coesa e representativa". Concluiu Geiel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - Est. do Paraná

PORTARIA Nº 403/2000
Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 001/97, de 17 de janeiro de 1991, através da presente:

RESOLVE:
Art 1º - Indicar os membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Ibaí - PR.

TITULARES:
1. Maria Angelina Pereira Mostachio - Representante da FACAÍ;
2. Nilsa Aparecida Lemes - representante do centro de Convivência Vila São Antonio;
3. Luiz Gonzaga Pinto - representante do Departamento Municipal de Educação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2000.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO - 31/03/2000
3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
17:00 horas: Credenciamento
17:30 horas: Abertura e Composição da Mesa
18:00 horas: Leituras da legislação e regulamento da Conferência
18:30 horas: Palestra: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições"
Palestrante: Edemir Carreiro Gomes
19:00 horas: Intervalo
19:15 horas: Trabalhos em grupo
Temas: Crianças de 0 a 6 anos (Infância)
Projeto PIA e Casa da Criança (Criança e Adolescente) (Drogas, Sexo e Gravidez Precoce, Infância Profissional).
Médias Sécio - edição geral.
20:00 horas: Plenária final e Eleição da Nova composição do Conselho.
21:00 horas: Encerramento

PORTARIA Nº 401/2000
Dispõe sobre a Indicação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 001/97, de 17 de janeiro de 1991, através da presente:

RESOLVE:
Art 1º - Indicar os membros que irão compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaí:
Presidente: Arlete Branco Capa Acenta
Vice - Presidente: Miriam Regina Machado
Secretário Geral: Rita C. Val de Melo
Relator Geral: Helena Wegrzyn Martinez
Membros: Edemir Carreiro Gomes
Maria Clarice Lins Bento Woll
Valdirene Bento
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaí, 25 de fevereiro de 2000

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2000
Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 001/97, de 17 de janeiro de 1991, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:
Art 1º - Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o fim de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e também para eleição do novo Conselho.
Art 2º - A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará-se em 31 de março de 2000 das 17:00 às 21:00 hs, na sede do Ype Clube.
Art 3º - O evento terá como tema central: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Atribuições".
Art 4º - Fica delegada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta portaria.
Art 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaí, 25 de fevereiro de 2000

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2000 DE 14/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - REVOCAR a portaria nº 397 que concedeu a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora GENE BATISTA DE SOUZA, cargo Servente Escolar, pelo prazo de (02) anos, contados a partir de 16/07/99, de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 004/99) de 16/07/99.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31/01/2000, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quarenta dias do mês de Março, do ano de dois mil (14/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 399/2000 DE 15/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - NOMINAR CARLOS ALBERTO PEREIRA, portador da RG nº 3.615.781 - SSP-PR, CTPM nº 440.919 (29), no cargo de Fiscal de Itens, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, com efeitos no prazo de (02) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 004/99) de 16/07/99.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de Março, do ano de dois mil (15/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 346/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SQUEIRA, cargo Secretária, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 004/99) de 16/07/99.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 347/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora KELLY CRISTINA DOS BARROS, cargo Secretária, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 004/99) de 16/07/99.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 348/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - CONCEDER a licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora MATILDE ALVES BATISTA, cargo Secretária, pelo prazo de (2) anos, contados de (01/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 60, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 004/99) de 16/07/99.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 349/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - ADMITIR em virtude de Apreciação em Concurso Público, a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da RG nº 203.255-8-SSP-PR, e CPF nº 016.886.249-4, para ocupar o cargo de FUNDAÇÃO DE FUNDADOR, a partir desta data.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 350/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - ADMITIR em virtude de Apreciação em Concurso Público, a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da RG nº 203.255-8-SSP-PR, e CPF nº 016.886.249-4, para ocupar o cargo de FUNDAÇÃO DE FUNDADOR, a partir desta data.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 351/2000 DE 27/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art 1º - ADMITIR em virtude de Apreciação em Concurso Público, a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da RG nº 203.255-8-SSP-PR, e CPF nº 016.886.249-4, para ocupar o cargo de FUNDAÇÃO DE FUNDADOR, a partir desta data.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano de dois mil (27/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

Distribuidora de Bebidas Catarinense

COCA-COLA Para Ibaí e região
KAISER

Atendemos festas, casamentos, bailes e festas em geral

546-2115

Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, 289

Mercado



consultório em IBAÍ



consultório em JABOTI

RESTAURANTE
Dá Celça
LEIA E ASSINE ESTE JORNAL